

Discurso proferido pelo Deputado
Geraldo Resende (PMDB/MS) em
Sessão no dia 13/08/2008

A POLÊMICA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS EM MATO GROSSO DO SUL

Senhor Presidente,
Senhores deputados e deputadas,
Senhores e senhoras que nos acompanham pela TV
Câmara,

Faço um alerta aos meus colegas parlamentares, ao governo federal e a toda sociedade sobre a instabilidade que começa a se instalar em meu Mato Grosso do Sul em virtude de um Termo de Ajuste de Conduta firmado entre a Fundação Nacional do Índio e o Ministério Público Federal com a anuência de uma dúzia de lideranças indígenas. O TAC acabou gerando as portarias números 788, 789, 790, 791, 792 e 793, publicadas no Diário Oficial da União, no dia 10 de julho, criando grupo técnico de estudos antropológicos que já começaram a ser realizados em 26 municípios de Mato Grosso do Sul.

Minha preocupação é que, na ânsia de atender a necessidade que as comunidades indígenas têm por mais terra, já que a grande maioria das aldeias ficou pequena para abrigar as famílias, a FUNAI acabe criando em Mato Grosso do Sul problema semelhante ao gerado quando da demarcação da Reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima, que, além de expor e fragilizar as defesas da soberania nacional, também deixaram em situação delicada milhares de agricultores que, há décadas, trabalhavam na terra e consolidaram a região como a maior e mais importante produtora de arroz do Brasil.

Quando falo em risco de se criar em Mato Grosso do Sul uma situação semelhante à gerada pela demarcação em Roraima, o faço porque meu Estado possui mais de 1.500 quilômetros de fronteira seca com o Paraguai e com a Bolívia, região que, ano após ano, vem sendo disputada por criminosos de todo o Brasil que se instalam no lado paraguaio e boliviano de onde passam a dominar o tráfico internacional de drogas e armas. A grande maioria das áreas que serão vistoriadas pelo Grupo de Estudo da FUNAI está, justamente, nesta região, fator que poderá, em caso de eventual demarcação, fragilizar ainda mais as defesas do Brasil a partir do momento em que estes marginais poderão se aproveitar de terras indígenas para ampliar o tráfico.

Por outro lado, o temor de estar surgindo uma nova Raposa Serra do Sol, com prejuízos ao setor produtivo, deve-se também ao fato de Mato Grosso do Sul ter se consolidado como

um dos principais celeiros deste País, com destacada produção de alimentos, sobretudo a soja, o milho, o arroz, bem como na produção de carne bovina, suína, ovina e também na avicultura. A vistoria por grupos técnicos da Fundação Nacional do Índio em trinta e oito (38) áreas de vinte e seis (26) cidades pode comprometer toda a economia de Mato Grosso do Sul, Estado que tem 78 municípios e que sustenta toda sua base econômica no agronegócio. Afinal, quem vai querer investir em uma Unidade da Federação onde o Direito de Propriedade pode ser violado a qualquer momento?

Acompanhei a bancada federal de meu Estado, bem como o governador André Puccinelli e lideranças ruralistas em audiência com presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, onde manifestamos a preocupação com a insegurança jurídica gerada pelas portarias da FUNAI. Estamos discutindo medidas para cancelar, através da Câmara dos Deputados, as portarias da FUNAI. Também solicitamos à Comissão de Agricultura desta Casa, realização de audiência com o presidente da FUNAI para discutir a decisão unilateral de editar as portarias, sem discussão prévia com o governo, com a sociedade e com o setor produtivo do meu Estado.

Os 26 municípios na mira da FUNAI são responsáveis por 70% de todo milho safrinha; por 60% de toda soja; por 50,85% de todo arroz; por 52% de todo feijão; por 35% de toda mandioca; por 28% de toda cana-de-açúcar e por 32% de todo milho de primeira safra produzidos em Mato Grosso do

Sul. Estes números, por si só, sustentam a preocupação que tenho não apenas com o meu Estado, mas, sobretudo, com o resto do Brasil que já sofre com o retorno da inflação nos produtos que compõem a cesta básica de alimentos.

Por isto, cobro do Ministério da Justiça uma intervenção urgente na Fundação Nacional do Índio e uma imediata revisão das portarias números 788, 789, 790, 791, 792 e 793, que criaram os grupos de estudos que estão atuando nos vinte e seis municípios de Mato Grosso do Sul e que poderão, inclusive, estabelecer um confronto sem precedentes na história deste País. Não adoto esta postura por estar ao lado deste ou daquele setor, mas, sobretudo, por entender que o Termo de Ajuste de Conduta foi firmado à revelia dos interesses dos próprios índios, dos produtores rurais, do governo e da sociedade sul-mato-grossense.

O próprio Poder Judiciário já verificou erros nesta iniciativa da FUNAI, tanto que a Justiça Federal acatou ação proposta pela Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul e suspendeu, através de liminar, as demarcações das 38 áreas. Agora, as 26 prefeituras, com apoio dos sindicatos rurais, da Assomasul e do governo do Estado, vão bater às portas do Supremo Tribunal Federal com Medida Cautelar para suspender, em definitivo, o processo de demarcação das áreas e, com isto, resolver a problemática indígena através da diplomacia, do debate de idéias e da ação conjunta de todos os setores

organizados da sociedade e do governo com a FUNAI e Ministério Público Federal.

Entendo que a problemática da falta de terra para abrigar os índios é grave em Mato Grosso do Sul e tomo como exemplo a Reserva Indígena de Dourados, onde uma população flutuante de mais de doze mil índios vive espremida em pouco mais de três mil hectares. Entendo que as autoridades têm a obrigação de encontrar solução para estes problemas que acabam motivando a violência no interior das aldeias indígenas e favorecem a fome a partir do momento em que estas comunidades não têm espaço para cultivar o próprio alimento. Entendo que os povos indígenas não podem continuar confinados como gado e que precisam de terra para viver na plenitude dos costumes indígenas.

Mas também entendo que estas mudanças não podem ser feitas com a violação do Direito de Propriedade, mesmo porque, os produtores rurais não estão em terra grilada ou devoluta, mas ocupam e produzem em áreas que foram devidamente tituladas pelo próprio governo federal. Minha preocupação maior é que para defender a terra onde estão há mais de 80, 90 e até 100 anos, estas famílias de agricultores possam optar pelo conflito, fator que acabaria provocando uma grande tragédia e iria macular ainda mais a imagem do Brasil perante o exterior.

O momento não é para se procurar culpados pela falta de terra para os povos indígenas, mas, sim, de unir forças

em busca de soluções que atendam todos os lados e isto não pode ser feito com a decisão unilateral da Fundação Nacional do Índio em editar portarias dando autoridade para que pesquisadores invadam propriedades particulares em nome de uma vistoria que está gerando instabilidade nos municípios de Amambai, Antonio João, Aral Moreira, Bela Vista, Bonito, Caarapó, Caracol, Coronel Sapucaia, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Iguatemi, Japorã, Jardim, Juti, Laguna Carapã, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Paranhos, Ponta Porã, Porto Murtinho, Rio Brilhante, Sete Quedas, Tacuru e Vicentina.

A FUNAI perdeu uma grande oportunidade de promover o debate, de mobilizar todo o Estado em torno da solução para a falta de terras para os povos indígenas e de conquistar, inclusive, a simpatia da sociedade para o problema. O setor produtivo rural de Mato Grosso do Sul convive harmonicamente com os povos indígenas e os poucos conflitos registrados ao longo das décadas foram casos isolados, portanto, os proprietários rurais entenderiam a necessidade de se ampliar as áreas das aldeias indígenas, desde que isto não fosse feito no atropelo que a FUNAI se propõe no atual momento; desde que todos os lados fossem ouvidos; desde que o direito de propriedade, assegurado pela Constituição Federal, fosse respeitado; desde que o produtor recebesse indenizações não apenas pelas benfeitorias realizadas na propriedade desapropriada, mas, também, pela terra nua, pagando-se por ela o valor de mercado.

O Brasil, senhores e senhoras, tem uma dívida quase impagável com os povos indígenas, mas não é sensato, correto, justo e legal que a conta seja debitada nas costas daqueles que trabalham de sol a sol para produzir o alimento que chega todos os dias às mesas de milhões de brasileiros. A dívida é de todos e por todos deve ser paga!

GERALDO RESENDE
Deputado Federal (PMDB/MS)